



Câmara Municipal de Quissamã
Estado do Rio de Janeiro

AUTÓGRAFO

LEI Nº 177 DE 17 DE SETEMBRO DE 2018.

Dispõe sobre denominação de Centro ,de
Tecnologia de Engenho (CTE), na localidade
de Canto de Santo Antônio.

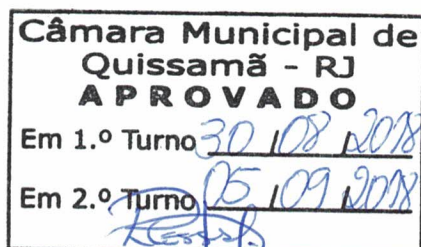
**A CÂMARA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ DELIBERA E EXMA.SRA PREFEITA
MUNICIPAL, SANCIONA A SEGUINTE LEI.**

Art. 1º - Fica denominado Nilo Pereira, o Centro de Tecnologia de Engenho (CTE) na
localidade de Canto de Santo Antônio.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura M. de Quissamã, 17 de Setembro de 2018.

Maria de *Fatima Pacheco*
Prefeita



Luciano Pessanha
Presidente

Publicado no Jornal

D.O. do M. Quissamã

Em 17/09/2018

Edição 535

RJ
ass
Rosemary de Souza
Coordenador de Apoio
Administrativo de Governo
Matrícula: 207